



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 136 DE 18 DE MAIO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 49/2017 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

I – Aprovar a criação e implantação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, nível de Doutorado, a ser oferecido em associação entre a Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, Universidade Estadual de Goiás/UEG e a Universidade Federal de Goiás/Regional de Catalão/UFG-RC.

II – O curso terá a carga horária de 1500 (um mil e quinhentas) horas, 100 (cem) créditos e 17 (dezessete) vagas.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício